

ORIENTAÇÕES DE EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS DO PAINEL RAIZ

O horário de exposições será na quinta-feira (09/10/2025) **OU** na sexta-feira (10/10/2025) das **10h às 16h**, conforme escala a ser definida pela comissão. Fica resguardado o **intervalo para o almoço entre 12h e 13h**, sem necessidade de permanência dos estudantes em seus espaços de exposição de trabalhos.

Durante o tempo de apresentação pelo menos dois integrantes da equipe deverão estar presentes. Porém, nos horários referentes às **avaliações**, TODOS da equipe deverão estar presentes.

O tempo de explanação sobre o tema para os AVALIADORES é de 10 a 15 minutos.

A cada grupo de expositores será disponibilizado um espaço, em sala de aula do bloco E, para explanação do trabalho.

- Horário de montagem e desmontagem no dia de exposição, segundo escala
 - Montagem : Das 8h às 10h;
 - Desmontagem: Das 16h às 17h.
- Distribuição do espaço disponível para a exposição: deverá ser de 4 grupos por sala, de acordo com Layout disponível ao final do anexo;
- Os integrantes das equipes poderão vir trajados de acordo com o tema do trabalho, desde que as regras de vestimenta do campus sejam respeitadas;
- Quantidade de cadeiras e carteiras disponíveis - de 8 a 10 por grupo, dependendo da disponibilidade;
- **A porta deverá estar livre para a circulação;**
- Todos os materiais deverão ser providenciados pelas equipes (extensão, computador, cartazes, tnt, impressões...), não sendo permitido o uso da TV da sala de aula por nenhuma equipe;
- **Lista de materiais sugeridos para a montagem:** papel kraft, papelão, TNT e cartolina, **sendo proibido o uso de EVA**. Para fazer painéis com tnt, papel Kraft ou papelão, os estandes poderão ter encostada nas paredes duas carteiras empilhadas uma em cima da outra, desde que estejam encostadas na parede;
- Os materiais utilizados na montagem dos estandes deverão ser descartados nos locais de descarte organizados pelo NGA (Núcleo de Gestão Ambiental);
- Terá uma tomada disponível para cada equipe;

- **Proibido pendurar** qualquer objeto **nas canaletas** e **colar** papéis ou cartazes **nas paredes** das salas de aula;
- As cadeiras e carteiras não usadas deverão ser alocadas próximo a televisão
- **É proibido retirar cadeiras e carteiras das salas de aula;**
- Não desligar a iluminação de emergência para uso das tomadas;
- Os trabalhos serão avaliados por uma banca previamente montada, cujos cronogramas serão posteriormente divulgados.

Layout da sala:

